



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SEMED N.º 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Institui o Comitê de Ética para análise de solicitação de pesquisas científicas e/ou de complemento curricular de Instituições de Ensino Superior, a serem desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece critérios para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a necessidade da análise dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e das propostas de projetos de pesquisa que sejam apresentados à Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Ética para análise de solicitação de pesquisas científicas e/ou de complemento curricular de Instituições de Ensino Superior com aplicação na Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Designar para compor o referido Comitê de Ética, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores da Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas:

- I - Suely Monica Santos Vieira;
- II – Carmensita Ribeiro Faria Vidal;
- III – Bianca Araújo Ramalho;
- IV – Ricardo Andrade Coitinho Filho.

Art. 3º Os membros do Comitê de Ética, instituídos por esta Portaria, exercerão suas atividades sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo do desempenho das suas funções ordinárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 19 de setembro de 2019.

Alessandro da Veiga Teixeira Knauft

Secretário Municipal de Educação